



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 597/2023

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 22/11/2023

ASSUNTO: Matriz Curricular 2.024

PÚBLICO-ALVO: Diretores de Escola e GOEs

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezadas equipes gestoras,

Tendo em vista as publicações em Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 17/11/2023, contendo as Resoluções das Matrizes Curriculares dos cursos e modalidades que serão ofertados no âmbito da SEDUC para 2024, orientamos ao que segue:

- I) Diferentemente do que ocorreu em anos anteriores, para alguns Tipos de Ensino, parte desse processo será automático. São eles: **Novo Ensino Médio (não inclui a Educação Profissional), Itinerário Formativo em áreas do conhecimento integradas (acadêmico) e Ensino Fundamental iniciais e finais;**
- II) Nos casos mencionados no item I, **a escola não precisará realizar o cadastro do fundamento legal**, ficando as matrizes disponíveis direto para homologação do Supervisor de Ensino ou do Dirigente Regional de Ensino. Isso se deve ao fato do sistema estar parametrizado a partir das coletas, já realizadas previamente pelas unidades escolares;
IMPORTANTE: em caso de inconsistência na matriz gerada automaticamente na SED, a mesma deve ser rejeitada e a Unidade Escolar deve cadastrar a Matriz correta de forma manual e coloca-la em fluxo de homologação.

- III) Para os demais Tipos de Ensino, **o processo é manual, conforme realizado em anos anteriores, isto é, a escola cadastra as matrizes, Diretor Escolar aprova, Supervisor de Ensino ratifica e Dirigente Regional de Ensino ou Supervisor de Ensino homologa.**

Abaixo, estão relacionados os casos das matrizes curriculares que deverão ser cadastradas manualmente. Solicitamos para que se atentem se a unidade escolar se encaixa em algumas das especificações.

Educação Profissional

- A) Educação Profissional: O cadastro será feito manualmente, conforme realizado em anos anteriores.;
- B) Para turmas novas (2ª série): Ou seja, aquelas, cujas turmas iniciarão na 2º Série em 2024
- Nas escolas em que os cursos técnicos acontecerão no Modelo de Oferta Direta, será necessário cadastrar tanto matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global, como do Tipo de Ensino 99 (Educação Profissional Técnico), referente ao Itinerário de Formação Técnica Profissional (curso técnico).
 - Nas escolas em que os cursos técnicos acontecerão no Modelo de Parcerias (Centro Paula Souza, FIEC e SENAI), será necessário cadastrar apenas matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

ESCOLA	CURSO	Modelo de Atendimento	Resolução SEDUC 51 - 17-11-2023 - EE
NEUZA MARIA NAZATTO DE CARVALHO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
MARIA DO CARMO AUGUSTI	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
LENY APARECIDA PAGOTTO BOER	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
ARY MENEGATTO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
ORNELLA RITA FERRARI SACILOTTO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
JOÃO THIENNE	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
ANTÔNIO ZANAGA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz

NIOMAR AP. MATTOS GOBO AMARAL GURGEL	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz
JUVELINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	FABRICAÇÃO MECÂNICA	Oferta direta ou parceria	Verificar Matriz

ESCOLA	CURSO	MATRIZ
MARIA JOSÉ MARGATO BROCATTO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Res. 51
ALCHESTE DE GODY ANDIA	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Res. 51
MONSENHOR MAGGI	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Res. 51
ANA MARIA LÚCIA DE NARDO MORAES BARROS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Res. 51
JOÃO THIENNE	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Res. 51
ALEXANDRE BASSORA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Res. 51
NIOMAR AP. MATTOS GOBO AMARAL GURGEL	TECNICO EM ADMINISTRACAO	Res. 51
MARIA DE LOURDES MAIA FROTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	Res. 51
OLÍMPIA BARTH DE OLIVEIRA	MARKETING	Res. 51
HEITOR PENTEADO	LOGÍSTICA	Res. 51
MARIA JOSÉ MARGATO BROCATTO	LOGÍSTICA	Res. 51
MARIA JOSÉ MARGATO BROCATTO	TECNICO EM LOGISTICA	Res. 51
EMILIO ROMI	FARMÁCIA	Res. 51
ULISSES DE OLIVEIRA VALENTE	TECNICO EM LOGISTICA	Res. 51
ARY MENEGATTO	TECNICO EM VENDAS	Res. 51
JOAQUIM RODRIGUES AZENHA	TECNICO EM VENDAS	Res. 51
EDUARDO SILVA	TECNICO EM VENDAS	Res. 51
ALCHESTE DE GODY ANDIA	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Res. 51

C) Para turmas em continuidade (3ª série): Será necessário cadastrar apenas matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

Educação de Jovens e Adultos

O cadastro das Matrizes da EJA será realizado manualmente pelas unidades escolares da mesma forma que os anos anteriores, conforme segue:

- o responsável na unidade escolar realiza o cadastro;

- o diretor efetua a aprovação;
- o supervisor de ensino ratifica;
- o dirigente realiza a homologação.

Para 2024 não haverá a primeira etapa de indicação de itinerários pelas unidades escolares, uma vez que serão ofertados apenas dois itinerários formativos integrados:

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Neste sentido, as escolas deverão apenas realizar o cadastramento dos fundamentos legais.

Na SED estão disponíveis os seguintes tipos classe:

- EJAEM;
- EJAEM continuidade (apenas no caso da oferta do 4º termo do Ensino Médio); - EJAEM multisseriada;
- Itinerários da EJA. Informamos ainda, que não haverá oferta de EJATEC para o 1º semestre letivo da EJA

Informamos ainda, que não haverá oferta de EJATEC para o 1º semestre letivo da EJA.

Atendimento Socioeducativo/ Projeto Revitalizando a Trajetória Escola

- O cadastro será efetuado manualmente pelas unidades escolares, seguindo a prática dos anos anteriores. O Diretor de Escola/Diretor Escolar será responsável por revisar e aprovar o cadastro, encaminhando-o ao Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, que realizará a ratificação. Por fim, o Dirigente Regional de Ensino dará a aprovação final.
- Para o ano de 2024, as classes multisseriadas deverão indicar os itinerários nas unidades escolares, especialmente no 9º ano do Ensino Fundamental II, uma vez que itinerários formativos estarão disponíveis a partir da 1ª série do Ensino Médio.
- (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

Salientamos ainda a necessidade da unidade escolar verificar o quadro de aulas, após a homologação das matrizes pela Diretoria de Ensino de Limeira, a fim de observar se aulas encontram-se geradas corretamente, para fins de migração no sistema de atribuição online. Ressaltamos ainda que as turmas cujas matrizes forem homologadas após o dia 24/11, não terão suas aulas disponíveis no primeiro ciclo de atribuição

- Prazo para cadastro das matrizes (somente para aquelas unidades que necessitarão realizar tal procedimento de forma manual): **até 23/11/2023;**
- Em caso de dúvidas relacionadas às matrizes da educação profissional, procurar o Supervisor de Ensino Rodrigo. Para as demais dúvidas e orientações, entrar em contato com o Supervisor de Ensino responsável pela unidade escolar.

Isto posto, a fim de auxiliar as equipes escolares, encaminhamos em anexo, arquivo contendo as publicações das Resoluções de Matrizes Curriculares para 2024 e documentos correlatos.

Resolução SEDUC - 51, de 17-11-2023	Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas.	CLIQUE AQUI
Resolução SEDUC - 52, de 16-11-2023	Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.	CLIQUE AQUI
Resolução SEDUC - 53, de 16-11-2023	Estabelece as diretrizes para organização curricular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.	CLIQUE AQUI
Resolução SEDUC - 54, de 16-11-2023	Dispõe sobre a organização curricular das classe/turmas multisseriadas nos Centros de Internação da Fundação CASA - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar.	CLIQUE AQUI
Resolução SEDUC - 57, de 16-11-2023	Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 56, de 06-07-2022 que dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos da etapa do Ensino Médio	CLIQUE AQUI
Resolução SEDUC - 58, de 16-11-2023	Dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio	CLIQUE AQUI
Resolução SEDUC nº74, de 15-09-2022	Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas.	CLIQUE AQUI
Cadastro e Homologação de Matrizes – Educação Profissional		CLIQUE AQUI

RESPONSÁVEL:

Rosineide Maria Gonçalves Lopes

Joseana Caltarossa Moreira

SUPERVISÃO

De acordo:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO